



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

Ofício nº 361/2021

Igrejinha, 15 de dezembro de 2021

Ao Senhor
LEANDRO HORLLE
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: Encaminha Expediente da 45ª Reunião Ordinária

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho para providências o Expediente apreciado na 45ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada no dia 14 de dezembro, conforme especificado e documentação anexa:

MATÉRIA DO EXECUTIVO:

Veto n.º 004/21 - "Veto ao Substitutivo 011/21 do PLL 028/21, que Institui a Semana de Conscientização sobre Educação Financeira nas Escolas de Ensino Fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos) da rede pública municipal de Igrejinha". Acatado

Veto n.º 005/21 - "Veto Parcial ao PLL 027/21, que Institui o Dia Municipal de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Igrejinha e dá outras providências". Acatado

Projeto de Lei n.º 047/21 - "Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar o imóvel, que especifica, por doação, para a empresa MB Dublagens Serviços de Acabamento Ltda". Aprovado

Projeto de Lei n.º 069/21 - "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à Escola Municipal de Educação Infantil João Henrique Alfredo Grings, para aplicação do Projeto de Manutenção 2021". Aprovado

Projeto de Lei n.º 070/21 - "Autoriza o Poder Executivo a repassar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que especifica, à Associação Beneficente de Igrejinha, mantenedora do Hospital Bom Pastor". Aprovado

Projeto de Lei n.º 071/21 - "Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar os imóveis, que especifica, por doação, para a empresa Matrizaria Igrejinha Ltda". Aprovado

Projeto de Lei n.º 072/21 - "Fixa prazos para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o exercício de 2022, concede desconto de IPTU às empresas do Município": Aprovado com emenda – Segue a redação final



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

(Fl. 02 do Ofício nº 361/21, em 15/12/21)

Projeto de Lei n.º 073/21 - "Autoriza o Poder Executivo a alienar, na forma de dação em pagamento, em favor de Wanderlise Brusius Wilbert e Vanize Josete Brusius, o imóvel que identifica, receber quitação de valor de indenização por conta de desapropriação, que especifica". Aprovado

Projeto de Lei n.º 074/21 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo judicial nos autos da Ação de Desapropriação - Processo nº 5000665-96.2021.8.21.0142, em que são partes o Município de Igrejinha, Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC e Rede de Ensino Faveni Ltda. e dá outras providências". Aprovado

Projeto de Lei n.º 075/21 - "Autoriza o Poder Executivo a firmar concessão de uso de bem público com o Estado do Rio Grande do Sul". Aprovado

MATÉRIA DO LEGISLATIVO:

Projeto de Lei do Legislativo n.º 047/21 - Ver.^a Neidi Ione Roos Zeni - "Denomina via pública no Bairro Garibaldi, em homenagem ao cidadão Guilherme Kampff". Aprovado

Projeto de Lei do Legislativo n.º 048/21 - Ver. Carlinhos Michaelsen e Ver. Willian da Silva Procksch - "Denomina Estrada no Município de Igrejinha". Aprovado

Substitutivo 012 ao PLL 021/21, que Institui o mês 'Abril Laranja', dedicado à realização de campanha para a prevenção e combate da crueldade contra os animais. Aprovado

Substitutivo 014 ao PLL 039/21, que Institui o mês de abril, como mês da conscientização e incentivo à destinação do Imposto de Renda". Aprovado

Pedidos de Providências n.ºs: 1148/21 – Diana Spohr; **1149 a 1151/21** – Douglas Percoski.
Deferidos

Indicações n.ºs: 1143/21 – Diana Spohr; **1144 a 1146/21** – Marivaldo Leal; **1147/21** – Douglas Percoski; **1153/21** – Willian Procksch; **1154/21** – Dirceu Linden Junior. *Aprovados*

Sendo o que por ora me cumpria, subscrevo-me colocando esta Casa Legislativa à disposição.

Respeitosamente,

Vereador **WILLIAN DA SILVA PROCKSCH**
Presidente